



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO Nº 23249.047557.2020-59.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO
LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA SURA
SEGUROS S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral, Professora Luciene Amorim Antonio, nomeada pela Portaria nº 5.442 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 279.071.633-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000005651093-4/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SURA SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, Nº 12995 – 4º andar - Brooklin Novo, Cep. 04.578-000 – São Paulo – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Pozzi Pestana, portador do CPF: nº 295.882.928-67, designada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 3.784, de 6 de abril de 2001 e nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, sob a forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DISCENTE** do IFMA – Campus São Luís - Centro Histórico, solicitado através do Processo Nº 23249.047557.2020-59.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 02 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C4A6-7F8C-B4AF-65DB.

vigência do contrato ora prorrogado e documentos constante no processo do pregão nº 05/2019 da UASG – 158456.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.047557.2020-59 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte (20) dias corridos contados da data da assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, é assinado pelas partes envolvidas e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020.

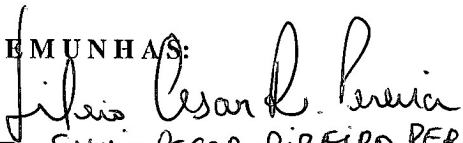


Luciene Amorim Antonio
Diretoria de Desenvolvimento Educacional
Diretora Geral
Campus São Luís – Centro Histórico
SIAPE nº 1487593

Luciene Amorim Antonio
Diretora Geral-IFMA Campus
São Luís - Centro Histórico
Portaria nº 5.442-DOU 19/11/20
Matrícula: 1487593

Marcelo Pozzi Pestana
CPF nº 295.882.928-67
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



NOME: SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA

CPF: 483.649.753-15

NOME:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C4A6-7F8C-B4AF-65DB.

Documento Digitalizado Público

PRIMEIRO TERMO ADITIVO IFMA-CCH/SURA.

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO IFMA-CCH/SURA.

Assinado por: Carlos Roberto

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- COORDENADOR - FG2 - CLCC-CCH, em 18/12/2020 09:22:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73981

Código de Autenticação: 0e8f2545ae



Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C4A6-7F8C-B4AF-65DB.

Documento Digitalizado Público

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2020 - SURA SEGUROS

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2020 - SURA SEGUROS
Assinado por: Silvio Cesar
Tipo do Documento: Outros Documentos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **DIRETOR - CD4 - DAP-CCH**, em 26/12/2020 16:48:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/12/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75240

Código de Autenticação: c180684299



Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C4A6-7F8C-B4AF-65DB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C4A6-7F8C-B4AF-65DB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4A6-7F8C-B4AF-65DB



Hash do Documento

73D94C429EBE211135E7365873F2B159D7BE46EA81AF329AD302D8BDFBA74BE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2020 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
30/12/2020 19:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 30/12/2020 09:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 31/12/2020 é(são) :

☒ Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 30/12/2020
08:11 UTC-03:00

